



[Handwritten signature]

DATA DA REUNIÃO: TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

MARIA DE ANUNCIÇÃO PAIS NUNES MACHADO MONTEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

A
Pok

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E CINCO MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento dos seguintes despachos:-----

- Despacho de seis do corrente mês de junho que delegou na senhora vereadora Eng.ª Ana Maria Ferreira, a competência para efetuar pagamentos de despesas autorizadas e realizadas nas condições legais;-----

- Despacho da mesma data que designou com vice-presidente da câmara a senhora vereadora Eng.ª Ana Maria Moreira Ferreira;-----

- Despacho, também da mesma data, que designou como vereador adjunto do presidente da câmara José Pedro dos Santos Ferreira Machado. -----

b) Pela senhora vereadora Dra. Andreia Neto foi feito um pedido de alteração dos dias das reuniões ordinárias da câmara municipal, referindo que já tinha feito esse pedido no passado, com a fundamentação que consta de requerimento que na altura deu entrada nos serviços da câmara municipal, cuja argumentação se mantém. Solicitou novamente ao atual presidente da câmara, que iniciou há pouco as suas funções, para que considerasse a alteração dos dias das reuniões de câmara, que se realizam sempre às quinta-feira, para as segundas ou terça-feira, dado o facto de exercer funções enquanto deputada à Assembleia da República e nesses dias e à mesma hora se realizarem as reuniões plenárias da Assembleia da República, o que a impendem, naturalmente, de estar presente num ou noutro local. Disse que a justificação que lhe fora dada quando apresentou o primeiro pedido foi de que a agenda do senhor presidente estaria organizada de modo a que as reuniões fossem às



A
AR

quintas-feiras, pois nas segundas e terças-feiras já tinha outros compromissos. Tendo em conta que o senhor presidente assume agora essas funções, parecia-lhe de todo oportuno solicitar novamente ao presidente da câmara a alteração do dia das reuniões, para que facilitasse a sua vida em termos de trabalho político. -----

Pelo senhor presidente foi dito que iria verificar os pressupostos que estiveram “em cima da mesa” e que, em devido tempo, daria uma resposta. Que, como deveria compreender, esse assunto não era agora a prioridade. -----

Pela sua vereadora Dr^a Andreia Neto foi dito que iria aguardar, naturalmente, que o senhor presidente pudesse fazer essa análise e dar uma resposta ao seu pedido o mais rápido possível.

c) A identificada vereadora pediu novamente a palavra, para dizer que fez, por email de sete do corrente mês de junho, um pedido de envio da gravação da última reunião de câmara. -----

Que esse pedido não teve resposta, por isso gostaria de saber qual o ponto da situação relativamente ao mesmo. -----

Pelo senhor presidente foi respondido que o pedido foi recebido. Que queria deixar aqui duas ou três “notas” sobre o mesmo. A primeira questão prende-se com aquilo que disse aqui na última reunião, que as gravações da reunião serviriam para auxílio de quem faz a ata, para a hipótese de ter dúvidas sobre o que se passou nas reuniões. Pois, conforme a lei, as atas da câmara são o documento que é tornado público. Disse ainda que dava também nota que foi tomado em consideração o Regulamento Geral de Proteção de Dados, e sendo que a voz também é um dado pessoal, não faria sentido que tudo o que aqui se dissesse fosse tornado público. Ou seja, o que é público, e é o que está na lei, são as atas das reuniões de câmara. As gravações são um instrumento de trabalho e foi com esse pressuposto que todos concordamos que as reuniões fossem gravadas. Naturalmente, se algum vereador tiver dúvidas sobre a ata que for enviada para apreciação, pode vir aqui ouvir as gravações e, se for caso disso, corrige-se as atas. Referiu ainda que era preciso salvaguardar a questão do Regulamento Geral de Proteção de Dados e que, por isso, à semelhança do

que foi feito com os membros da assembleia municipal, não sendo, assim, nada de novo, trazia uma declaração, que propôs aos membros da câmara que assinassem, na qual se refere que autorizam a gravação das reuniões e que esses dados fossem usados para os fins que acabara de dizer. Portanto, era essa a resposta que queria dar em relação ao pedido que foi feito. -----

De seguida, a senhora vereadora Dr^a Andreia Neto pediu novamente a palavra e disse que relativamente à justificação que o senhor presidente deu para não lhe ser enviada a gravação, “sinceramente eu fico admirada”, porque nunca tal lhe passou pela cabeça. Que o sentido que o senhor presidente quis dar para a gravação das reuniões foi o sentido “único e exclusivamente que o senhor quis dar”, pois esse não é o objetivo da gravação da reunião e muito menos do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Disse: “Senhor presidente, eu conheço muito bem o Regulamento Geral de Proteção de Dados”. Que, como era do conhecimento público, é coordenadora do grupo de trabalho que elabora na Assembleia da República a legislação nacional que vai executar esse regulamento, e que seria aprovada no dia seguinte. Que os vereadores iriam analisar o documento que lhes era proposto para assinarem. Mas que o Regulamento Geral de Proteção de Dados em nada proíbe, muito menos a legislação nacional, que seja fornecido aos vereadores as gravações das reuniões de câmara. Que se o senhor presidente se recusava a fornecer as gravações das reuniões de câmara, naturalmente que os vereadores do PSD teriam que agir em conformidade com essa recusa, que o senhor presidente sabia muito bem que não o podia fazer. Que ainda bem que ficaria registado que os vereadores iriam agir, naturalmente, em conformidade para obter essa gravação, “como é de todo o nosso direito”. -----

O senhor presidente tomou novamente a palavra e reiterou que o que fora dito efetivamente na última reunião foi exatamente o que acabara de dizer e que o pressuposto que “estava em cima da mesa” e que foi da concordância de todos foi de que as gravações seriam para auxílio de quem secretaria e faz as atas das reuniões. E também recordava, para que ficasse claro, que nessa altura, com esse pressuposto, ninguém se manifestara, ninguém dissera nada em contrário. Que



o documento que propôs que fosse assinado tem exatamente o mesmo teor do que foi assinado pelos membros da assembleia municipal, com as necessárias alterações.-----

Que a decisão que tomou quanto à recusa do fornecimento da gravação da ata está fundamentada, conforme parecer jurídico que fica anexo à ata desta reunião, datado de doze do corrente mês de junho, e que constitui as subsequentes duas folhas desta ata. Posto isto, questionou se havia mais alguma questão que quisessem colocar no período de antes da ordem do dia. -----

d) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP foi apresentada uma proposta para realização de uma auditoria externa ao município, que gostariam de apresentar no período de antes da ordem do dia desta reunião, “considerando os graves fatos trazidos a público, quer em novembro de 2018, quer mais recentemente, nos últimos quinze dias e que envolvem diretamente o então presidente e o à data vice-presidente e agora presidente, relativos a alegados factos praticados no exercício do mandato autárquico para que foram eleitos, impõe-se primeiro o esclarecimento cabal, completo e independente do eventual impacto das alegas condutas sobre a câmara municipal e as suas contas. Que face ao exposto propõe-se a realização de uma auditoria financeira do município de Santo Tirso desde o início do mandato do então presidente eleito em 29 de setembro de 2013 até à data da presente deliberação, com uma avaliação da situação e procedimentos financeiros, incluindo todos os contratos e procedimentos de contratação pública e de controlo interno do município, que deverá ser promovida por uma entidade externa e de referência desta área, cujo trabalho de auditoria deve ser acompanhado por uma comissão a eleger em sede da assembleia municipal e com a representação de todos os partidos políticos aí representados.” -----

Pelo senhor presidente foi respondido que a proposta em causa deveria ser precedida de pedido de agendamento. Que não era hoje admitida, não por questões de ganhar tempo, como aqui foi dito, mas porque estranhava da parte da senhora vereadora que fizesse o pedido de discussão e votação da proposta no período de antes da ordem do dia, porque é um assunto que em termos legais tem que ser devidamente agendado. Que obviamente poderiam fazer esse pedido de agendamento para reunião e, obviamente, depois dariam a devida resposta.-----



Informação Técnica

Assunto: Pedido de envio de gravação de reunião de câmara

A senhora vereadora Dr^a Andreia Neto, por email de sete do corrente mês de junho, veio solicitar o envio da gravação da reunião extraordinária da câmara municipal realizada no passado dia seis.

Sobre este assunto, oferece-nos dizer o seguinte:

A câmara municipal, na reunião atrás referida, decidiu que as reuniões de câmara passariam a ser gravadas.

No entanto, essa decisão foi tomada no pressuposto de que *“As gravações são feitas para quem faz a ata, se tiver dúvidas, socorre-se das gravações.”*

É o que consta expressamente da proposta do senhor presidente (Cfr. folhas dois da respetiva ata).

A decisão de um órgão colegial, como é o caso da câmara municipal, é formada pelas “declarações de vontade” de cada um dos seus membros.

Ora, essa declaração de vontade, no caso em apreço, de que as reuniões fossem gravadas, foi formada no pressuposto de que a gravação é um mero instrumento auxiliar de quem tem que lavrar as atas, e não de que as gravações das atas passam a constituir um documento administrativo, que se possa substituir às atas das reuniões ou para cuja gravação o texto das atas possa remeter.

Se assim fosse, as gravações seriam um documento administrativo, e não seria possível negar o acesso às mesmas.

Mas assim não sucedeu.

Seria legítimo, na nossa modesta opinião, que a senhora vereadora, depois de receber a ata da reunião, e se tivesse quaisquer dúvidas sobre o seu teor, pedisse para ouvir a gravação da reunião, mas nas instalações da câmara municipal.

Em abono desta nossa opinião, chamamos à colação o facto de as reuniões de câmara não serem públicas. A lei apenas obriga que os órgãos das autarquias locais realizem, pelo menos, uma reunião mensal de carácter público.

Como diz Mário Esteves de Oliveira, em anotação ao artigo 20º do Código do Procedimento Administrativo, na redação anterior à do novo CPA, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro¹ “A opção pelo carácter fechado das reuniões dos órgãos colegiais tem um significado jurídico mais intenso do que à primeira vista poderá parecer.(...) Pretende-se que os membros do órgão

¹ Que tem correspondência no atual artigo 27º do CPA.



7
132
A
Aok

discutam e votem em plena liberdade e consciência, sem as pressões e manifestações inevitáveis decorrentes da presença do público.”

Ora, facultar as gravações duma reunião de câmara de carácter fechado, equivale, na prática, a transformá-la em reunião pública.

Acresce que, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, entende-se por “Dados Pessoais” : *Informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (titular de dados); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular”.*

A voz é um dado pessoal.

Estamos em crer que se os membros do órgão soubessem que as gravações poderiam ser livremente fornecidas, não teriam dado o seu consentimento à gravação das reuniões de câmara, situação que não está prevista na lei.

Refira-se que aquando da entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados, os membros da assembleia municipal assinaram uma declaração na qual referem que têm conhecimento que as sessões da assembleia são gravadas e que autorizam essa gravação.

Dessa declaração consta expressamente que “*A finalidade do tratamento dos dados é a elaboração das atas das reuniões do referido órgão deliberativo.*”

E, no entanto, as sessões daquele órgão são todas públicas.

No entanto, o facto das reuniões serem públicas apenas significa que o público em geral tem o direito de assistir às mesmas, podendo, no final da reunião, e no período a isso destinado, colocar questões e pedidos de esclarecimentos que digam respeito a assuntos de interesse para o município.

CONCLUSÃO

Deve ser indeferido, pelos motivos supra expostos, o pedido formulado pela Exma. Sra. Vereadora Dra. Andreia Neto.

Santo Tirso, 12 de junho de 2019

O Advogado,

A. Marques de Andrade



A. MARQUES DE ANDRADE

Advogado

Cont. N.º 219 753 679

Rua José Luis de Andrade, n.º 137 - 2.º Direito
4780 - 487 SANTO TIRSO

amarquesdeandrade-6846p@adv.oa.pt

2/2
A



A
PZ

e) Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita uma declaração política, que foi lida pelo senhor presidente da câmara, e que consta da subsequente folha da ata desta reunião. -----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Executivo municipal saúda posição responsável e sensata dos presidentes de Junta)



O executivo municipal congratula-se **com o voto de confiança expresso recentemente por todos os 14 presidentes de Junta** do Município ao presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso.

A iniciativa tomada por todos os presidentes de Junta, eleitos não apenas nas listas do Partido Socialista, mas também nas da coligação PPD-PSD/CDS-PP e mesmo nas de dois movimentos independentes, deixa-nos, naturalmente, satisfeitos e gratos, mas, ao mesmo tempo, dá-nos ainda mais responsabilidade para o futuro.

O executivo municipal tudo vai fazer para estar à altura das responsabilidades e das expectativas criadas por todos os presidentes de Junta, que, em unísono, não tiveram dúvidas em manifestar confiança no novo presidente da Câmara Municipal e em considerar que a solução encontrada é a que melhor serve os interesses das freguesias.

O executivo municipal saúda, assim, a posição responsável e sensata assumida por todos os presidentes de Junta, o que permite dar continuidade ao trabalho franco e leal que havia sido estabelecido desde 2013 entre a Câmara Municipal e aqueles que estão na linha da frente na defesa das populações.

Estamos, pois, convencidos de que, **plenamente renovada a confiança no novo presidente da Câmara Municipal**, vai ser possível reforçar o trabalho de proximidade com os presidentes de Junta e, mais importante ainda, dar resposta aos anseios das populações de todas as freguesias do Município.

Quando falta metade do mandato para cumprir, **o executivo municipal quer deixar a garantia a todos os presidentes de Junta e a toda a população de Santo Tirso que está comprometido com uma política de investimentos de proximidade nas freguesias**, alguns já executados, outros em curso e outros ainda, de maior dimensão, em condições de arrancar a breve prazo.

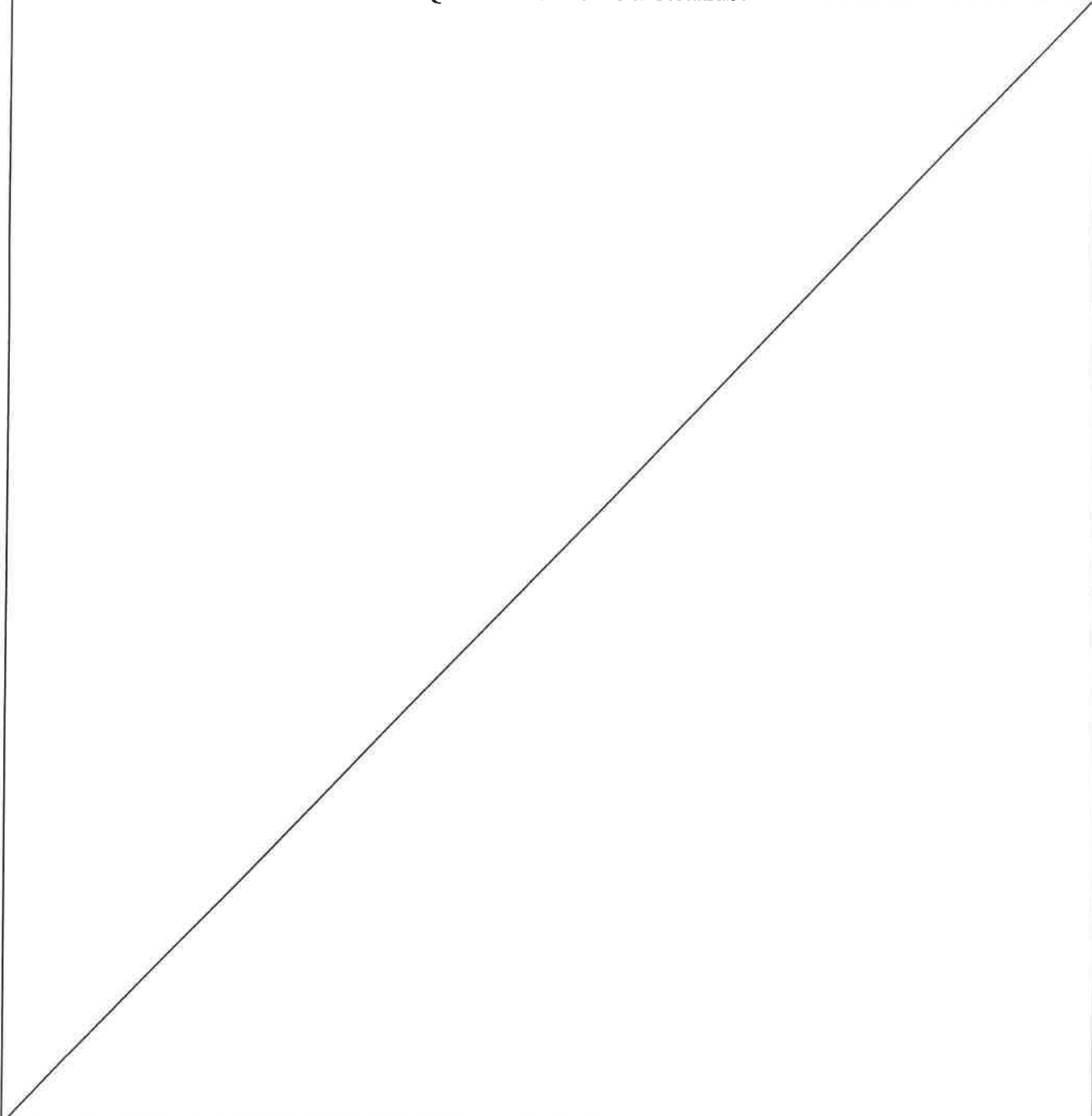
O executivo municipal

Santo Tirso, 13 de junho de 2019



Handwritten signature or initials in black ink.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----**



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2019 – ATA Nº 13

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 30/05/2019
- 2 - Aprovação da ata da reunião extraordinária de 06/06/2019
- 3 - Descentralização de competências do Estado para as Áreas Metropolitanas - Decretos-Leis 21/2019, 23/2019 e 58/2019 - Proposta de não aceitação
- 4 - Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação – Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro – Decisão relativamente ao ano de 2019
- 5 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 - 25ª Alteração Orçamental - Aprovação
- 6 - Concurso de Ideias ao Projeto designado "Desenvolvimento Criativo de uma Mini-Coleção CREATEX para Jovens Designers com menos de 30 anos - Seleção dos Projetos - Ratificação
- 7 - Proposta de Regulamento para o Voluntariado Municipal - Início do procedimento
- 8 - Proposta de celebração de Protocolo com a associação denominada Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe para realização do Festival Danças do Mundo
- 9 - Proposta de atribuição de subsídio para as Festas a S. Bento/2019
- 10 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Vila Nova do Campo - Festas da Vila
- 11 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de S. Tomé de Negrelos - Festas da Vila
- 12 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Vila das Aves - Festas da Vila
- 13 - Proposta de subsídio à Freguesia de Vilarinho - Festas da Vila
- 14 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Roriz - Festas da Vila
- 15 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Rebordões - Festas da Vila



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

16 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães - semana de Santa Cristina do Couto

17 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Avense - AA78 - 2019

18 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe - Obras de beneficiação de equipamentos desportivos

Santo Tirso, 07 de junho de 2019

O Presidente,

Alberto Costa



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/05/2019

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de maio findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na discussão e votação da ata da reunião anterior os senhores vereadores Andreia Carina Machado da Silva Neto e Nuno Miguel Linhares da Silva, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião. -----



2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/06/2019.-----

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia seis do corrente mês de junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

Previamente à votação, o senhor presidente perguntou se alguém tinha alguma questão que quisesse apresentar relativamente à ata daquela reunião. -----

Pela senhora vereadora Dr^a Andreia Nero foi dito que havia dois pontos que queria referir, ou porque não correspondem ao que foi dito, ou porque falta algum esclarecimento. -----

Depois de troca de impressões sobre alguns aspetos que constam da ata, foi decidido que a senhora vereadora, e outros vereadores que o pretendessem, viria à câmara municipal ouvir a gravação da ata da última reunião, e que votação dessa ata seria novamente agendada para a próxima reunião de câmara. -----



3. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS ÁREAS METROPOLITANAS - DECRETOS-LEIS 21/2019, 23/2019 E 58/2019 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO.-----

Presente comunicação da Área Metropolitana do Porto, enviada por email de vinte e oito de maio findo, registado com o número catorze mil seiscentos e noventa e dois, a solicitar que a assembleia municipal de Santo Tirso deliberasse sobre o assunto acima referido, dentro dos prazos legais, de modo a que o Conselho Metropolitano possa deliberar sobre o mesmo assunto em momento posterior.-----

Do expediente consta informação da Divisão Jurídica, de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e dez, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 4º, n.º 1, da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei 50/2018, de 16 de agosto), a transferência de competências se concretiza através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado;-----

No que respeita à eventual delegação e transferência de competências para entidades intermunicipais, avultam, entre outras, as áreas da Educação, Saúde e Serviço público de Transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, previstas, respetivamente, nos Decretos-Leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação), n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde) e n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte em vias navegáveis interiores);-----

De acordo com o disposto no artigo 4º, n.º 2, alínea b), da lei-quadro, conjugado com o disposto no artigo 76º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no artigo 28º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e artigo 12º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de



abril, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam aceitar e exercer as competências nos anos de 2019 e 2020 devem pronunciar-se até 30 de junho de 2019, através dos seus órgãos deliberativos, sobre a eventual não-aceitação da transferência, visto que o silêncio equivale à aceitação, e ainda comunicar o facto à DGAL, através da plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito por essa direção-geral;-----

Nos termos do artigo 30º, n.º 2, da lei-quadro, o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram; -----

Por outro lado, a não aceitação da transferência de competências por parte das entidades intermunicipais só pode ter lugar após deliberação das assembleias municipais nesse sentido;-----

Impõe-se, assim, que a assembleia municipal tome posição sobre a não aceitação da transferência de competências, em matéria de Educação, Saúde e serviço de Transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, previstas nos referidos Decretos-leis n.º 21/2019 (Educação), 23/2019 (Saúde) e 58/2019 (Transporte em vias navegáveis interiores), permitindo, por esta via, que a Área Metropolitana do Porto, através do seu conselho metropolitano, possa igualmente optar pela não aceitação das mesmas competências nos anos de 2019 e 2020. -----

Considerando ainda que: -----

A Área Metropolitana do Porto não reúne, no presente momento, as condições necessárias para exercer capazmente, nos anos de 2019 e 2020 as competências previstas na lei-quadro da transferência de competências, designadamente as competências em matéria de Educação, Saúde e Transporte em vias navegáveis interiores operadas pelos diplomas suprarreferidos, aliás conforme já acordado em reunião do Conselho Metropolitano realizada no dia vinte e quatro de maio findo; -----

PROPONHO QUE: -----

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4º, n.º 2, alínea b), e 30º, n.º 2, da Lei 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 76º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019,



de 30 de janeiro, no artigo 28º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e artigo 12º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal delibere submeter à apreciação da assembleia municipal a não concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos aludidos Decretos-Leis 21/2019 (Educação), 23/2019 (Saúde) e 58/2019 (Transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores).-----

Após discussão, e votação nominal, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – DECRETO-LEI 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – DECISÃO RELATIVAMENTE AO ANO DE 2019. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de sete do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil oitocentos e setenta e dois, a informar que a comunicação prevista no nº 2 do artigo 76º do DL 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para o município na área da Educação deve ser feita até ao próximo dia 30 de junho. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Pelo Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, é concretizada a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do artigo 11º da Lei 50/2018, de 16 de agosto; -----

A transferência de competências é feita sem que estejam devidamente acautelados os recursos financeiros a transferir para o município para o exercício das novas competências, em violação do disposto no artigo 5º da referida Lei 50/2018; -----

Conforme consta do despacho de nove de maio findo, ratificado pela câmara municipal em reunião de dezasseis do mesmo mês de maio (item dois da respetiva ata), os montantes previstos no mapa relativo ao Fundo de Financiamento da Descentralização na área da Educação são manifestamente insuficientes para financiar os custos que o município terá com o exercício nas novas competências; -----

Não obstante a Secretaria de Estado das Autarquias Locais ter comunicado à Associação Nacional de Municípios que o decreto-lei de execução orçamental do Orçamento de Estado para 2019 irá prever os mecanismos necessários à execução financeira das competências transferidas para os municípios, esse diploma legal ainda não foi promulgado, nem publicado; -----

O leque de competências transferidas na área da educação é bastante extenso e complexo, abrangendo competências quer em matéria de realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrado dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do



A
Apost

ensino secundário, incluindo o profissional, quer competências no domínio da ação social escolar, quer em matéria de recursos humanos, tudo conforme o previsto no artigo 11º da dita Lei 50/2018; --

Pelo que, as novas competências só podem ser capazmente exercidas se estiverem acautelados os recursos financeiros necessários; -----

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4º, n.º 2, alínea b), da Lei 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 76º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere submeter à apreciação da assembleia municipal a não aceitação da transferência de competências do Estado para o município, restrita ao de 2019, e previstas no artigo 11º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no aludido Decreto-Lei 21/2019 (Educação). -----

Após discussão, e votação nominal, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019 - 25ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e dezasseis, a remeter, para efeitos de aprovação pela câmara municipal, a 25ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, que se consubstancia na 21ª alteração ao Orçamento da Despesa, e na 20ª alteração ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes nove folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar as aludidas alterações ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

O senhor presidente referiu que esta alteração tem essencialmente a ver com a necessidade de reforçar uma rubrica orçamental que tem a ver com as propostas de atribuições de subsídios que se trazem a esta reunião para “Festas da Vila” de diversas freguesias.-----

No momento da discussão, a senhora vereadora questionou, estando em causa uma diminuição de 138 000,00€, e “havendo a necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais para que seja possível o normal funcionamento da autarquia” porque é que as dotações de algumas rubricas foram diminuídas, como por exemplo “O plano de desenvolvimento turístico” teve uma diminuição de 10 000,00€; a “Valorização turística de Monte Córdova” teve uma diminuição de 10 000,00€; uma diminuição de 25 000,00€, no que se refere à “Adaptação da estação de Santo Tirso para acolhimento de serviços municipais”; uma diminuição de 34 000,00€ em “Viadutos, arruamentos e obras complementares”. Que gostaria de ser esclarecida relativamente ao porquê e da redução destas rubricas em específico.-----

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi dito: “Este Plano e Orçamento é algo



que, conforme já perceberam, tem vindo, ao longo dos tempos, a sofrer sucessivas alterações. O que importa referir é que, face ao constrangimento atrás referido, teríamos que alterar e, naturalmente, para aumentar algumas rubricas, como é o caso das “festas da Vila”, tivemos que diminuir outras. ----

Tudo aquilo a que nos comprometemos, quer com as juntas de freguesia, quer com a população em geral, que com aquilo que é o nosso programa eleitoral, e que foi sufragado, isso é para se manter. -----

Seguidamente pela senhora vereadora Dr^a Andreia Neto foi dito: “Senhor presidente aquilo que disse foi nada. O que disse é mais do mesmo, é retórica, e não respondeu à minha questão. Perguntei o porquê da redução destas rubricas em específico, há uma redução no investimento em turismo, o que é que isto significa e porquê; pergunto porque é que na rubrica com a classificação 020701102, cuja designação é “Outros” há um aumento de 12 500,00€-----

Pelo senhor presidente foi dito: “As minhas respostas podem não agradar, mas são respostas. De retórica não têm nada. Eu acho que ficou claro que aquilo que são os nossos compromissos é para manter, e, portanto, não há nenhum desinvestimento em nenhuma área, ou seja, há apenas um ajustamento orçamental, para fazer face a todas essas questões. Quanto à rubrica em particular, não sei os números de cor, mas sendo que, naturalmente, podemos esclarecer este assunto mais tarde. Não sei se quer acrescentar mais alguma coisa.” -----

Pela senhora vereadora Dr^a Andreia Neto foi dito: “Senhor presidente as nossas questões são sempre pertinentes, estamos a colocar uma questão em concreto, temos o direito de perceber o que estamos a discutir, o que vamos votar, e os senhores vereadores têm que ter as respostas para as questões que nós colocamos.” -----

O senhor presidente deu a palavra à senhora vereadora Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira, responsável pela área das Finanças, que, sucintamente, disse: “Como compreenderá, saber de cor os números das classificações orçamentais não é razoável. Não sou licenciada na área de economia, nem nenhum politico tem que o ser para exercer estas funções.” -----



Seguidamente, o senhor presidente colocou a proposta de alteração orçamental à votação, por votação nominal, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PS.CDS-PP.-----



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019

MODIFICAÇÃO N.º 25

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 21

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES N.º. 20

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS N.º 20

JUNHO 2019

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 21	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	010107		Pessoal em regime tarefa ou avença	1.018.500,00	14.000,00			
02	0103050201		Caixa Geral de Aposentações	1.100.000,00		16.000,00		
02	01030901		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	218.000,00		1.000,00		
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	387.500,00	10.000,00			
02	020120		Material educação cultura e recreio	359.100,00		10.000,00		
02	02012199		Outros bens	44.500,00		9.000,00		
02	020208		Locação outros bens	570.000,00	9.000,00			
02	020213		Deslocações e estadias	176.500,00		7.000,00		
02	020214		Estudos pareceres projectos e consultadoria	710.500,00		15.000,00		
02	0202170201		Órgãos de Comunicação Social	56.500,00		3.000,00		
02	020219		Assistencia tecnica	381.500,00		16.000,00		
02	02022009		Serviços especializados diverso	2.298.550,00	2.000,00			
02	02022599		Outros	278.400,00		8.000,00		
02	04050102		Freguesias	815.000,00	20.000,00			
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.590.000,00	30.000,00			
02	070101		Terrenos	158.408,76	15.000,00			
02	07010203		Reparação e Beneficiação	1.636.567,71	18.000,00			
02	07010301		Instalações serviços	1.056.142,75		9.000,00		
02	07010305		Escolas	2.262.844,18	2.000,00			
02	07010307		Outros	480.431,42	5.500,00			
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.695.263,58		34.000,00		
02	07010404		Iluminação pública	139.055,63		10.000,00		
02	07011002		Outro	635.185,80	12.500,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					138.000,00	138.000,00		
Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES							Número : 20	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	02022009	2014 A 18	PROGRAMA SANTO TIRSO ATIVO	37.000,00		10.000,00		
02	02022599	2014 A 24	PROVAS DESPORTIVOS	11.000,00		5.000,00		
02	0202170201	2014 A 43	COLOQUIOS E CONGRESSOS	26.000,00		3.000,00		
02	020120	2014 A 44	ATIVIDADE EDITORIAL	341.000,00		10.000,00		
02	02012199	2014 A 45	PROMOÇÃO TURISTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)	24.000,00		9.000,00		
02	020208	2014 A 45	PROMOÇÃO TURISTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)	388.000,00	6.000,00			
02	020219	2015 A 2	ASSISTENCIA TECNICA	381.000,00		16.000,00		
02	020214	2015 A 21	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIAS	520.000,00	5.000,00			
02	02022599	2016 A 1	CAMINHADAS	5.000,00		3.000,00		
02	01030901	2016 A 8	SEGUROS	143.000,00	19.000,00			
02	04050102	2018 A 2	FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS	776.000,00	20.000,00			
02	020208	2018 A 11	FESTAS DE S. BENTO	20.000,00	3.000,00			
02	040701	2018 A 11	FESTAS DE S. BENTO	120.000,00	30.000,00			
02	020213	2018 A 13	AYCH - Atlantic Youth Creative Hubs	8.500,00		4.000,00		
02	020213	2019 A 7	LACES	6.500,00		3.000,00		
02	020214	2019 A 8	VALORIZAÇÃO TURISTICA DE MONTE CORDOVA	23.000,00		10.000,00		
02	020214	2019 A 9	PLANO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	19.000,00		10.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					83.000,00	83.000,00		
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 20	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	473.549,64	2.500,00			
02	07010401	2006 I 179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO	121.700,00		25.000,00		
02	07010404	2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	103.809,38		10.000,00		
02	07011002	2007 I 8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	155.350,00	10.000,00			
02	07010301	2011 I 35	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	265.452,11	16.000,00			



02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	225.219,90	2.000,00		
02	070101	2012 I 23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	100,00	15.000,00		
02	07010401	2016 I 15	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CONDE S. BENTO E DO LARGO CORONEL BATISTA COELHO - SANTO TIRSO	137.500,00		7.000,00	
02	07010401	2016 I 16	LIGAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE A ROTUNDA TIMOR LOROSAI JUNCAL E ERMIDA	11.801,19		11.000,00	
02	07010307	2016 I 76	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S.MARTINHO DO CAMPO (BAIRRO SOCIAL)	13.100,00	5.500,00		
02	07010401	2018 I 8	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. M. DO CAMPO (3.ª FASE)	300.200,00	9.000,00		
02	07010203	2018 I 25	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE RORIZ (BAIRRO SOCIAL)	259.915,00	18.000,00		
02	07010301	2018 I 53	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE SANTO TIRSO PARA ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	184.700,00		25.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					78.000,00	78.000,00	
Total Geral :					299.000,00	299.000,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 25	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 21 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	24.068.449,83	138.000,00	138.000,00	24.068.449,83	
	01	Despesas com o pessoal	2.336.500,00	14.000,00	17.000,00	2.333.500,00	
	0101	Remunerações certas e permanentes	1.018.500,00	14.000,00		1.032.500,00	
	010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	1.018.500,00	14.000,00		1.032.500,00	
	0103	Segurança social	1.318.000,00		17.000,00	1.301.000,00	
	010305	Contribuições para segurança social	1.100.000,00		16.000,00	1.084.000,00	
	01030502	Seg. social regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)	1.100.000,00		16.000,00	1.084.000,00	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.100.000,00		16.000,00	1.084.000,00	
	010309	Seguros	218.000,00		1.000,00	217.000,00	
	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	218.000,00		1.000,00	217.000,00	
	02	Aquisições bens serviços	5.263.050,00	21.000,00	68.000,00	5.216.050,00	
	0201	Aquisições bens	791.100,00	10.000,00	19.000,00	782.100,00	
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	387.500,00	10.000,00		397.500,00	
	020120	Material educação cultura e recreio	359.100,00		10.000,00	349.100,00	
	020121	Outros bens	44.500,00		9.000,00	35.500,00	
	02012199	Outros bens	44.500,00		9.000,00	35.500,00	
	0202	Aquisição serviços	4.471.950,00	11.000,00	49.000,00	4.433.950,00	
	020208	Locação outros bens	570.000,00	9.000,00		579.000,00	
	020213	Deslocações e estadias	176.500,00		7.000,00	169.500,00	
	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	710.500,00		15.000,00	695.500,00	
	020217	Publicidade	56.500,00		3.000,00	53.500,00	
	02021702	Divulgação Institucional	56.500,00		3.000,00	53.500,00	
	0202170201	Orgãos de Comunicação Social	56.500,00		3.000,00	53.500,00	
	020219	Assistencia tecnica	381.500,00		16.000,00	365.500,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	2.298.550,00	2.000,00		2.300.550,00	
	02022009	Serviços especializados diverso	2.298.550,00	2.000,00		2.300.550,00	
	020225	Outros serviços	278.400,00		8.000,00	270.400,00	
	02022599	Outros	278.400,00		8.000,00	270.400,00	
	04	Transferencias correntes	2.405.000,00	50.000,00		2.455.000,00	
	0405	Administração local	815.000,00	20.000,00		835.000,00	
	040501	Continente	815.000,00	20.000,00		835.000,00	
	04050102	Freguesias	815.000,00	20.000,00		835.000,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.590.000,00	30.000,00		1.620.000,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.590.000,00	30.000,00		1.620.000,00	
	07	Aquisição bens capital	14.063.899,83	53.000,00	53.000,00	14.063.899,83	
	0701	Investimentos	14.063.899,83	53.000,00	53.000,00	14.063.899,83	
	070101	Terrenos	158.408,76	15.000,00		173.408,76	
	070102	Habitaciones	1.636.567,71	18.000,00		1.654.567,71	
	07010203	Reparação e Beneficiação	1.636.567,71	18.000,00		1.654.567,71	
	070103	Edifícios	3.799.418,35	7.500,00	9.000,00	3.797.918,35	
	07010301	Instalações serviços	1.056.142,75		9.000,00	1.047.142,75	
	07010305	Escolas	2.262.844,18	2.000,00		2.264.844,18	
	07010307	Outros	480.431,42	5.500,00		485.931,42	
	070104	Construções diversas	7.834.319,21		44.000,00	7.790.319,21	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.695.263,58		34.000,00	7.661.263,58	
	07010404	Iluminação pública	139.055,63		10.000,00	129.055,63	
	070110	Equipamento basico	635.185,80	12.500,00		647.685,80	

A
Apost

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2	
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 25 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 21 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	07011002	Outro	635.185,80	12.500,00		647.685,80	
TOTAL ...			24.068.449,83	138.000,00	138.000,00	24.068.449,83	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				85.000,00	85.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				53.000,00	53.000,00		

DESPACHO

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

FUNÇÃO / PROGRAMA / SUBPROG / SUBA	DESCR. / PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO FUNDAÇÃO CATEGORIA	VALOR ORÇAMENTADO EM R\$	FUNÇÃO ATUAL			MODIFICACÃO EQUIVOCAL (FUNÇÃO 4)				FUNÇÃO SUBSTIT					
						R\$ EM CRÉDITO			R\$ EM CRÉDITO		R\$ EM CRÉDITO		R\$ EM CRÉDITO		R\$ EM CRÉDITO		R\$ EM CRÉDITO	
						TOTAL	DETERMINADA	INDICADA	TOTAL	DETERMINADA	TOTAL	DETERMINADA	TOTAL	DETERMINADA	TOTAL	DETERMINADA	TOTAL	DETERMINADA
		Função geral			331.132,37	331.132,37	331.132,37	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		331.132,37	331.132,37	331.132,37	331.132,37	331.132,37		
		Subprograma de administração pública			331.132,37	331.132,37	331.132,37	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		331.132,37	331.132,37	331.132,37	331.132,37	331.132,37		
		Administrativa geral			147.192,37	147.192,37	147.192,37	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		147.192,37	147.192,37	147.192,37	147.192,37	147.192,37		
		SECRETARIA GERAL			147.192,37	147.192,37	147.192,37	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		147.192,37	147.192,37	147.192,37	147.192,37	147.192,37		
		Funções específicas			200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
		Funções culturais, recreativas e religiosas			200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
		Cultura			100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
		ENSINO DE 6. ANOS			100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
		610 A 11					20.000,00											
		620 A 11					120.000,00											
		630 A 11					5.000,00											
		640 A 11					5.000,00											
		650 A 11					5.000,00											
		660 A 11					5.000,00											
		670 A 11					5.000,00											
		680 A 11					5.000,00											
		690 A 11					5.000,00											
		Desporto, recreio e lazer			100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
		PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR			100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
		610 A 21					10.000,00											
		620 A 21					500,00											
		630 A 21					500,00											
		640 A 21					500,00											
		650 A 21					500,00											
		660 A 21					500,00											
		670 A 21					500,00											
		680 A 21					500,00											
		690 A 21					500,00											
		SUBVENÇÕES			100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	19.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
		610 A 31					5.000,00											
		620 A 31					5.000,00											
		630 A 31					5.000,00											
		640 A 31					5.000,00											
		650 A 31					5.000,00											
		660 A 31					5.000,00											
		670 A 31					5.000,00											
		680 A 31					5.000,00											
		690 A 31					5.000,00											
		Funções específicas			1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	-25.000,00	19.000,00		1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00		
		Conexões e laços			1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	-25.000,00	19.000,00		1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00		
		Cultura			1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	-25.000,00	19.000,00		1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00		
		PROGRAMA CULTURA ESCOLAR			1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	-25.000,00	19.000,00		1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00	1.935.200,00		
		610 A 41					10.000,00											
		620 A 41					100.000,00											
		630 A 41					1.000,00											
		640 A 41					220.000,00											
		650 A 41					75.000,00											
		660 A 41					85.000,00											
		670 A 41					500,00											
		680 A 41					500,00											
		690 A 41					500,00											
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE INTERMUNICIPAIS			11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.935.200,00	-16.000,00	19.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
		610 A 51					10.000,00											
		620 A 51					1.000,00											
		630 A 51					220.000,00											
		640 A 51					75.000,00											
		650 A 51					85.000,00											
		660 A 51					500,00											
		670 A 51					500,00											
		680 A 51					500,00											
		690 A 51					500,00											
		Outros Funções			4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	11.000.000,00	10.000,00	6.000,00		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00		
		Transferências entre administrações			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.990.000,00	20.000,00			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		
		Transferências entre administrações			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.990.000,00	20.000,00			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		

EMPRESA

MODIFICAÇÃO ESQ: 75 DO ADO CONTABILÍSTICO: 2019

EXERCÍCIO:

DATA DE EMISSÃO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

20

[Handwritten signatures and initials]

GESTÃO / PROPOSTA / PROJETO / ATIV.	IDENTIFIC. DO PROJ. / ATIV.	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	RECURSOS AVALIADOS EM ANOS ANTERIORES	COTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALORES EM R\$)				VALORES CORRETIOS						
						ANO DE CURSO			VALORES ANTERIORES	ANO DE CURSO			ANOS SEQUENTES		ANO DE CURSO			ANOS SEQUENTES	
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA		DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2020	SEQUENTES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2020	SEQUENTES	
					TRANSFORTE	3.048.745,00	3.393.800,00	1.583.000,00		5.276.100,00	-24.100,00		48.000,00		1.599.000,00	1.599.000,00		1.647.100,00	3.881.000,00
0.2.0.	02	2010 A 2			PROFISSIONAIS E CARGOS FUNÇÕES	1.616.000,00	1.800.000,00			5.493.000,00				1.426.000,00			1.647.000,00	3.106.000,00	
0.2.0.	01	2010 A 2		01050102			170.000,00			20.000,00							700.000,00		
0.2.0.	02	2010 A 2		01050102			1.030.000,00			1.030.000,00							1.030.000,00		
0.2.0.					Outros não especificados	3.393.745,00	1.630.000,00	1.413.000,00		5.996.000,00	4.000,00	6.000,00		1.430.000,00	1.430.000,00		2.347.000,00	3.675.000,00	
0.2.0.					Outros não especificados	3.048.745,00	1.460.000,00	1.413.000,00		5.996.000,00	4.000,00	6.000,00		1.430.000,00	1.430.000,00		2.347.000,00	3.675.000,00	
0.3.0.	02	2010 A 03			CONFERÊNCIAS E ENCONTROS	147.370,00	11.000,00			501.000,00			1.000,00		20.000,00		770.000,00	100.000,00	
0.3.0.	02	2010 A 03		0202170201			26.000,00			-1.000,00						23.000,00			
0.3.0.	02	2010 A 03		020216			5.000,00									5.000,00			
0.3.0.	03	2010 A 04			ATIVIDADES CULTURAIS	2.022.000,00	600.000,00			2.022.000,00		10.000,00		150.000,00			717.000,00	1.310.000,00	
0.3.0.	03	2010 A 04		030103			500.000,00			-10.000,00						330.000,00			
0.3.0.	03	2010 A 04		03020303			260.000,00									260.000,00			
0.3.0.	03	2010 A 04		030204			500.000,00			1.500.000,00	5.000,00	5.000,00		150.000,00	525.000,00	615.000,00	510.000,00		
0.3.0.	01	2010 A 1			PREÇOS	151.400,00	510.000,00			1.300.000,00		-10.000,00		150.000,00			386.000,00	900.000,00	
0.3.0.	01	2010 A 1		01030101			100.000,00			10.000,00						100.000,00			
0.3.0.	01	2010 A 1		010302			50.000,00			100.000,00						150.000,00			
0.3.0.	04	2010 A 13			ALUG - Atlantic Youth Creative Hub	250,00	40.500,00			370.000,00		4.000,00		10.000,00			280.500,00	100.500,00	
0.3.0.	04	2010 A 13		020213			4.500,00			-1.000,00						4.500,00			
0.3.0.	04	2010 A 13		020109			1.000,00									1.000,00			
0.3.0.	04	2010 A 13		020214			20.000,00									20.000,00			
0.3.0.	04	2010 A 13		0202140101			1.000,00									1.000,00			
0.3.0.	04	2010 A 13		02021501			10.000,00									10.000,00			
0.3.0.	11	2010 A 7			JURIS		120.500,00			100.000,00		3.000,00		100.500,00			100.500,00	100.500,00	
0.3.0.	11	2010 A 7		020213			6.500,00			-3.000,00						3.500,00			
0.3.0.	12	2010 A 7		020214			4.000,00									4.000,00			
0.3.0.	12	2010 A 7		02020401			100.000,00									100.000,00			
0.3.0.	12	2010 A 7		02021501			3.000,00									3.000,00			
TOTAL ...						6.610.555,00	5.226.000,00	5.271.600,00		16.755.100,00		51.000,00		5.221.000,00	5.221.000,00		5.626.100,00	12.345.000,00	

[Empty box for stamp or signature]

[Empty box for stamp or signature]

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO

MOVIMENTAÇÕES DO PLANO PATRIARCAL DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO ANTERIOR : 25 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019
 APROVAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS DATA: 20

DATA DE APROVAÇÃO

GESTÃO / PERÍODO / PROPOSTA / AÇÃO	IDENTIFIC. DE PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	CONTÁBIL ATUAL			MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTAIS (REALIZAÇÃO +/-)				CONTÁBIL RESULTA					
						ANO DE CURSO			ANO DE CURSO				ANO DE CURSO			ANOS SEQUENTES		
						TOTAL	DEBITADA	NÃO DEBITADA	ESGOS SEGUROS	DEBITADA	NÃO DEBITADA	2020	SEGUROS	TOTAL	DEBITADA	NÃO DEBITADA	2020	SEGUROS
				TRANSPORTE	6.995.971,44	1.936.915,11	1.936.915,11		1.828.393,87	-16.500,00				1.973.915,11	1.973.915,11		1.393.393,88	430.000,00
L.L.		Verbas não especificadas			377.117,89	265.452,11	265.452,11		1.200,00	16.680,00				201.452,11	201.452,11		1.200,00	
L.L.L.		Verbas não especificadas			377.117,89	265.452,11	265.452,11		1.200,00	16.680,00				201.452,11	201.452,11		1.200,00	
L.P.D.	9	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	10%	12 07010301	377.117,89	265.452,11	265.452,11		1.200,00	16.680,00				201.452,11	201.452,11		1.200,00	
TOTAL ...					5.370.118,33	2.202.367,22	2.202.367,22		1.840.103,87					2.252.397,22	2.252.397,22		1.393.393,88	430.000,00

De _____ de _____ de _____

De _____ de _____ de _____



6. CONCURSO DE IDEIAS AO PROJETO DESIGNADO "DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DE UMA MINI-COLEÇÃO CREATEX PARA JOVENS DESIGNERS COM MENOS DE 30 ANOS - SELEÇÃO DOS PROJETOS – RATIFICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de cinco do corrente mês de junho, registada com o número seis mil cento e dezasseis, a comunicar o resultado da avaliação efetuada pelo júri do procedimento relativo ao concurso de ideias acima referido, de cuja ata se junta cópia à presente ata de dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que contém quatro folhas, e fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

Os três candidatos vencedores das residências criativas são:-----

- Luísa Mendes Arruda, Projeto denominado "*Embodiment Garment*", com uma pontuação de 37 pontos;-----

- Manoella Guennes Tavares de Oliveira, Projeto denominado "*Connections*", com uma pontuação de 33 pontos;-----

- Valéria Arcipreste Pinto Ferreira, Projeto denominado "*Cuppediae*", com uma pontuação de 33 pontos.-----

O candidato Felipe Pereira Gomes, Projeto denominado "*Look after your wishes*", obteve uma pontuação de 23 pontos, pelo que ficará como suplente no caso da desistência de algum dos projetos vencedores.-----

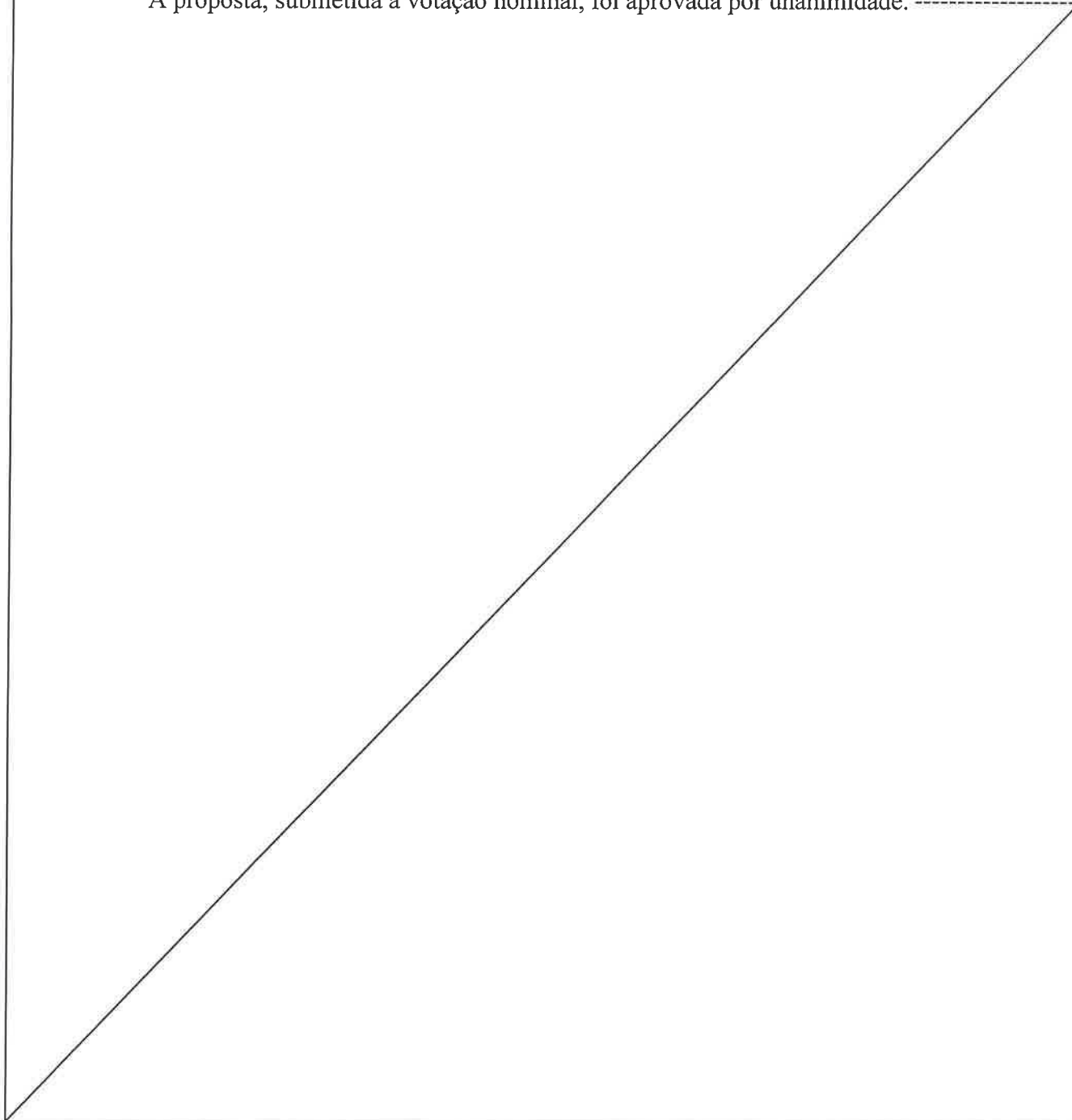
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a sua decisão de aprovação da avaliação feita pelo júri, e deliberasse ainda ratificar as Normas de Participação no concurso em causa, que, por lapso dos serviços, não foram enviadas atempadamente para aprovação em reunião de câmara. -----

Junta-se cópia das referidas Normas de Participação à presente ata e dela fica a fazer



parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que contém três folhas, e fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----





Handwritten signature/initials

7. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O VOLUNTARIADO MUNICIPAL - INICIO DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação do Serviço de Juventude, de seis do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil trezentos e um, a propor a elaboração do Regulamento municipal acima referido, que tem por objetivo definir as condições de funcionamento e organização da estrutura municipal de voluntariado, que se pretende criar.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento municipal acima referido, e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento a Técnica Superior Célia de Fátima Ferreira Figueiredo Antunes, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento.-----

O senhor presidente propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento, a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta do referido regulamento.-----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento.-----

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA CASA DA GAIA - CENTRO DE CULTURA, DESPORTO E RECREIO DE ARGONCILHE PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DANÇAS DO MUNDO.-----

Presente informação de vinte e um de maio findo, da Divisão de Património e Museus, registada com o número cinco mil trezentos e noventa e oito, a propor a celebração de um Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a associação denominada CASA DA GAIA – Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe, que tem por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes para a realização do “Festival Danças do Mundo”, que terá lugar no próximo dia vinte e um de julho, na Praça 25 de Abril, na cidade e concelho de Santo Tirso. -----

O município atribuirá uma comparticipação financeira à identificada associação, no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1664/2019. -----

O compromisso assumido pelo município está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1518/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1756/2019, de cinco do corrente mês de junho.-----

No momento da discussão da proposta pelo senhor presidente foi dito que se tratava de um Protocolo de colaboração com a associação denominada “Casa da Gaia” para a realização do Festival “Danças do Mundo”, com um encargo financeiro de 8 000,00€, e semelhante ao que já foi feito no passado, nomeadamente no ano passado.” -----

Perguntou se alguém queria dizer alguma coisa, tendo solicitado a palavra o senhor vereador Carlos Fernandes, que disse o seguinte: “Que estranhava um bocadinho a forma como isto é apresentado; considerando a importância do folclore no concelho de Santo Tirso, esta atividade parece ser a revogação da promoção da cultura do concelho. É um bocado estranho que se ignore catorze grupos de folclore que existem no concelho, permitindo-se apenas a designação, pelo



município, de dois grupos do concelho para atuar, que têm que ser federados, e ir buscar sete grupos estrangeiros para participarem numa iniciativa de folclore que, como se diz na informação é da “importância do folclore no concelho de Santo Tirso”. Ora, isto é um contrassenso, uma vez que estamos a divulgar a cultura de outros países e não a cultura do concelho. Estamos a falar dum apoio de 8 000,00€, que na verdade não é, uma vez que do Protocolo constam outras obrigações do município, o que vai aumentar significativamente a despesa.” Disse ainda “que gostaria de saber qual o critério de seleção dos dois grupos que vão entrar, sabendo-se que têm que ser federados, e que houve grupos do concelho que se foram federar a correr. Ao fazer-se esta atividade ignorou-se completamente o Festival de Folclore concelhio, que era uma tradição que havia.”-----

O senhor presidente disse que passava a palavra ao senhor vereador Tiago Araújo, para responder a esta matéria, já que está mais por dentro do assunto.-----

Pelo senhor vereador Tiago Araújo foi dito: “A realização desta iniciativa é falada com todos os catorze grupos folclóricos do concelho. Que todos irão participar. Primeiro os federados e depois os outros. O que se optou, e em concordância com todos os grupos do concelho, foi que os primeiros grupos a atuar seriam os federados e de acordo com a sua idade, ou seja começando pelos mais velhos, e depois atuariam os grupos não federados. Esta foi a opção da câmara municipal e foi esse o entendimento que houve com os grupos folclóricos. Também para que fique claro não houve nenhum grupo que se fosse federar à pressa, pelo que a afirmação que o senhor vereador fez é incorreta.”-----

Seguidamente o senhor presidente propôs, face aos considerandos constantes da minuta de Protocolo em causa, que a câmara municipal deliberasse celebrar um Protocolo de Cooperação com a identificada associação, nas condições constantes da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por cinco folhas, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DE S. BENTO/2019. -----

Presente ofício de oito de maio findo, da Comissão de Festas de S. Bento, registado com o número doze mil setecentos e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Bento, que se irão realizar de seis a catorze do próximo mês de julho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte de maio findo, registada com o número cinco mil trezentos e sessenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando que as “Festas de S. Bento” têm uma grande tradição no concelho de Santo Tirso, sendo consideradas as “Festas do concelho”, já que o dia de S. Bento, onze de julho, é igualmente o dia do feriado municipal; -----

Considerando que as Festas de S. Bento, destacadamente o evento cultural mais importante do concelho de Santo Tirso, são uma realização conjunta do município de Santo Tirso e de uma comissão que especialmente se constituiu para esse efeito, ao abrigo do disposto no artigo 199º do Código Civil; -----

A realização do evento em parceria com esta Comissão, que desenvolve um trabalho voluntarioso e muito meritório, em muito engrandece este evento de carácter cultural e religioso; -----

Considerando que cabe à câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza cultural, com interesse para o município; -----

É inegável que as Festas de São Bento são um evento de interesse para o município, quer



pela sua tradição, quer pelo interesse do seu programa de animação cultural e turística da cidade; -----

De facto, este evento atrai a Santo Tirso milhares de devotos e de visitantes de todo o país, para, por um lado, cumprimento das promessas em honra do Santo que é “advogado das coisas ruins e dos males desconhecidos” e, por outro, para participação num conjunto de atividades de natureza cultural e recreativa; -----

O programa das Festas, elaborado pela Comissão de Festas em parceria com a câmara municipal, é um programa eclético, que cumpre o objetivo de ir ao encontro de todos os gostos;-----

Durante nove dias, Santo Tirso vai novamente brilhar com um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, para assinalar a maior festa do concelho, em honra de um santo instituído como o padroeiro da Europa, cujo culto, além das festas litúrgicas, se tornou muito popular a partir da Idade Média, caracterizando-se também pelas romarias aos lugares onde é, popularmente, venerado;-----

A História do concelho de Santo Tirso está intrinsecamente ligada à história do Mosteiro Beneditino de Santo Tirso; -----

Dada a importância das Festas, no programa das Festas de S. Bento / 2019, volta a fazer parte a receção a uma representação das cidades geminadas com Santo Tirso; -----

Assim, as Festas de S. Bento são já uma referência não só no concelho de Santo Tirso, mas na região, reunindo milhares de visitantes, atraídos pela diversificada panóplia de atividades que integram a programação, o que se traduz também numa importante mais-valia para o comércio local;-

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Comissão de Festas de S. Bento, contribuinte número 901 399 914, representada pelo seu presidente, Tiago João Machado Araújo, um subsídio no montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1734/2019.-----



O compromisso inerente à presente deliberação será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes do pagamento do respetivo subsídio, cujo número ficará a constar da ata da presente reunião. -----

Antes da votação da proposta que antecede, o senhor presidente perguntou se alguém queria dizer alguma coisa sobre este assunto. -----

Pediu a palavra o senhor vereador Carlos Fernandes, que disse o seguinte: “Obviamente todos reconhecemos a importância destas Festas, que são as festas da cidade. No entanto, e porque não sabíamos sequer qual o valor a atribuir, estranhámos que não nos fosse enviado qualquer orçamento para se aferir da razoabilidade do valor a atribuir. Entendemos que para o valor em causa, não basta enviar um simples ofício a pedir a atribuição de um subsídio. Acresce que há outros encargos que o município vai assumir, muito mais avultados, e que não estão, não aparecem depois no Orçamento das Festas. O Orçamento deveria estar aqui, para nós podermos analisar e poder confirmar ou não. As despesas que o município tem com as festas, como por exemplo despesas com pessoal, e outras despesas de apoio que a câmara tem com esta iniciativa, vai de longe aumentar o valor que está aqui em causa. Nós somos a favor das festas, obviamente que iremos votar favoravelmente, mas gostaríamos de ter para a próxima o orçamento, que nos permita avaliar e ver até que ponto este valor é razoável, e como é que vai ser gasto.” -----

Pelo senhor presidente foi dito que ficava registado o pedido do senhor vereador, mas que queria que ficasse claro que não é o Orçamento das Festas de S. Bento que estão aqui a votar, mas sim a votar um subsídio em concreto. -----

De seguida, colocou a proposta a votação nominal, a qual foi aprovada por unanimidade.

De seguida a senhora vereadora Dr^a Andreia Neto perguntou se o senhor presidente iria fazer chegar aos vereadores do PSD o documento que suporta o pedido deste subsídio, ao que o senhor presidente respondeu que já tinha dito que registara o pedido do senhor vereador. -----

Durante a discussão e votação da proposta que antecede, ausentou-se da reunião o senhor vereador Tiago João Machado Araújo. -----



10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de três do corrente mês de junho, da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, enviado por correio eletrónico no mesmo dia, registado com o número quinze mil e sessenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 22º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que se realizarão no dia vinte do corrente mês de junho.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e onze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à freguesia de Vila Nova do Campo, no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1747/2019, desta data.-----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS DA VILA. -----

Presente e-mail de vinte e cinco de março último, da junta de freguesia de Negrelos (São Tomé), registado com o número oito mil e oitenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das “Festas da Vila”, promovidas pela referida junta, que decorreram no mês de maio findo. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e noventa e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua à competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia de Negrelos (São Tomé) no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

A despesa com a atribuição do presente subsídio será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1748/2019, desta data. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso. ----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA DAS AVES - FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício de vinte e um de março último, da junta de freguesia de Vila das Aves, enviado por email de vinte e dois do mesmo mês de março, registado com o número sete mil oitocentos e setenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com diversas atividades a realizar por aquela freguesia no âmbito das comemorações da elevação da freguesia à categoria de Vila, que teve lugar no dia quatro de abril último, denominadas “Festas da Vila”. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e noventa e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia de Vila das Aves no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas Festas. -----

A despesa com a atribuição do presente subsídio será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento número 1743/2019, desta data. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso. ----

No momento da discussão da proposta, pelo senhor vereador Carlos Fernandes foi dito: “Analisando os elementos que chegaram à nossa mão e essencialmente o ofício da junta de freguesia de Vila das Aves, há aqui algumas situações que eu não entendo. E não entendo porque a carta



A
P

termina dizendo que vem pedir um subsídio para as iniciativas que aí estão referidas, a realizar desde abril a dezembro. Temos que ter em conta que há iniciativas que já foram subsidiadas, como o Rali Sprint Vila das Aves, para o qual foi atribuído um subsídio de 3 500,00,€, pelo que parece haver aqui uma duplicação. Acresce que há iniciativas que aqui não deveriam constar, como o AvesFest, que é um Festival com bilheteira, para o qual é paga a entrada, pelo que a câmara não deve subsidiar esta iniciativa.” -----

Pelo senhor presidente foi dito que passaria a palavra ao senhor vereador Tiago Araújo, mas que, no entanto, o que se está aqui a subsidiar é as Festas da Vila. Não há duplicação, o que pode haver é alguma imprecisão por parte da junta de freguesia. Como trabalham por áreas, e o Raly Sprint é uma atividade desportiva, o pelouro do desporto trouxe aqui, em devido tempo, uma proposta de subsídio para essa atividade. -----

Pelo senhor vereador Tiago Araújo foi dito “que este subsídio, e os que se seguem, diz apenas respeito às “Festas da Vila” e que por isso vieram todos à mesma reunião de câmara. E que o montante do subsídio é o mesmo que se atribuiu nos anos de 2016, 2017 e 2018. Que o objeto da deliberação é o mesmo dos anos anteriores, e o critério que foi tido em consideração é o do número de habitantes de cada freguesia, de acordo com os Censos de 2011.” -----

De seguida, o senhor presidente colocou a proposta a votação nominal, a qual foi aprovada por unanimidade. -----



13. PROPOSTA DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILARINHO - FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de catorze de maio findo, da junta de freguesia de Vilarinho, remetido por e-mail na mesma data, registado com o número treze mil cento e setenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 10º aniversário da elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, com eventos que se realizam nos dias oito, quinze e vinte e dois do corrente mês de junho.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil e trezentos, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Vilarinho no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1749/2019, de onze do corrente mês de junho.-----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso. ----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada unanimidade.-----

**14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE RORIZ -
FESTAS DA VILA.**-----

Presente officio de vinte e seis de março último, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número oito mil seiscientos e trinta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 8º aniversário da elevação da freguesia de Roriz à categoria de Vila, que se realizaram nos dias seis e sete de abril último.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e noventa e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, a atribuição de um subsídio à freguesia de Roriz no montante de 1.650,00 € (mil seiscientos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1745/2019, de sete do corrente mês de junho.-----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso. ----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature and initials

15. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE REBORDÕES - FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício de quinze de maio findo, da junta de freguesia de Rebordões, registado com o número treze mil setecentos e noventa e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 22º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que decorrerão no próximo dia vinte e dois do corrente mês de junho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Rebordões no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1744/2019, de onze do corrente mês de junho. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso. ----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



16. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E SÃO MIGUEL) E BURGÃES - SEMANA DE SANTA CRISTINA DO COUTO.-----

Presente ofício de vinte e cinco de março último, da junta de freguesia União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, enviado por email no dia dezasseis de maio findo, registado com o número treze mil quatrocentos e noventa e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do evento denominado “Semana de Couto (Santa Cristina) / 2019”, que decorreu de um a nove do corrente mês de junho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães no montante de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1750/2019, desta data. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso. ----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



17. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO AVENSE - AA78 - 2019. -----

Presente requerimento de quinze de abril último, da Associação Averse – AA 78, registado com o número dez mil duzentos e sessenta e cinco, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo. -----

O assunto vem informado pela divisão de desporto, conforme informação registada com o número seis mil cento e trinta e três, de cinco do corrente mês de junho, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a Associação Averse – AA78 tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia doze de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município, nomeadamente os eventos designados “Aves Beach Volley” e “Aves em Movimento”; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 18.000,00 € (dezoito mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por quinze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----



O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1636/2019. -----

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1519/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1818/2019, de seis do corrente mês de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----



18. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS -----

Presente officio de vinte e oito de janeiro último, da Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, registado com o número dois mil seiscientos e noventa e cinco, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva, que consiste na realização de obras de beneficiação dos balneários do Complexo Desportivo Rosa Conceição Pinto Correia Abreu, cujo orçamento é no valor de 12 466,69€ (doze mil quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos) e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de seis do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e trinta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que as obras que a identificada associação se propõe realizar são essenciais para a melhoria das suas instalações desportivas, proporcionando assim melhores condições a todos os seus utentes; -----

Considerando Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe que tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sitio institucional na Internet Serviço Segurança Social Direta, no dia nove de maio findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sitio institucional na Internet da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; -----

A


Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros) para ajudar a custear as despesas com a execução das referidas obras, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1740/2019.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1522/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1821/2019, de seis do corrente mês de junho.-----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

No momento da discussão da proposta pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PSD foi dito que na informação que lhe foi enviada se falava em dois contratos-programa, um de apoio a atividades desportivas, e outro para apoio a obras, mas que não lhes foi enviado o orçamento das obras a que se faz referência na cláusula segunda da minuta de contrato-programa que lhes foi enviada (anexo I dessa minuta). Por outro lado, a minuta contém um erro quanto à identificação do representante do município. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção quanto às questões que têm que ser retificadas e deu a palavra à senhora vereadora Eng^a Ana Maria, que esclareceu que este contrato-programa era só para apoiar obras de beneficiação dos balneários do Complexo Desportivo Rosa



Conceição Pinto Correia Abreu, e que fora celebrado um outro contrato-programa para apoio a atividades desportivas. -----

De seguida, o senhor presidente colocou a proposta a votação nominal, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

ASZ

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dezassex horas e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e cinco documentos anexos (anexos I e II, relativos a item seis; anexo III, relativo ao item oito; anexo IV, relativo ao item dezassete; e anexo V, relativo ao item dezoito), que eu

Adriana Fagalheir
funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Santos de Lenc

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 27/06/2019, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas oito).-----

A Secretária,

Adriana Fagalheir